ATO Nº 18/07, de 03 de outubro de 2007

Altera a redação do artigo 2º do Ato nº 02/05, de 05 de janeiro de 2005, alterado pelo Ato nº 05/07, de 07 de fevereiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Art. 1º. – O artigo 2º do Ato nº 02/05, de 05 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2 – O caixa será mantido em R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, sendo suplementado conforme as necessidades."

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 03 de outubro de 2007

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

MARCELO DE SOUZA
1º Secretário

MÁRCIO APARECIDO DE QUEIRÓZ
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenadora Geral